
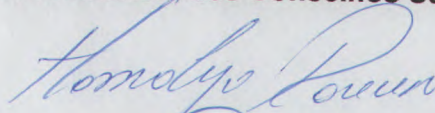
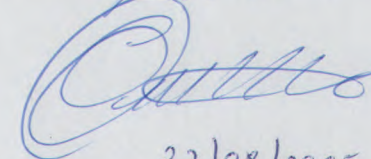
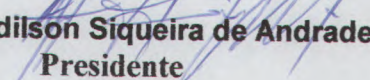



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 000248	Da Presidência dos Conselhos Superiores   22/08/2005
Parecer: 543/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Credenciamento: Sandro José Córdova	
Interessado: Departamento de Ciências da Linguagem e Educação	
Relator (a): Consº Theoplilo Alves de Souza Filho	

I – Parecer da Câmara:

Na 64ª sessão de 15 de agosto de 2005, a câmara acompanhou o Parecer do Relator que foi favorável ao credenciamento.


Consº. Adilson Siqueira de Andrade
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	 UNIR	Processo: 000248
Assunto: Credenciamento: Sandro José Córdova		
Interessado: Departamento de Ciências da Linguagem e Educação		
Relator (a): Cons ^o Theoplilo Alves de Souza Filho		

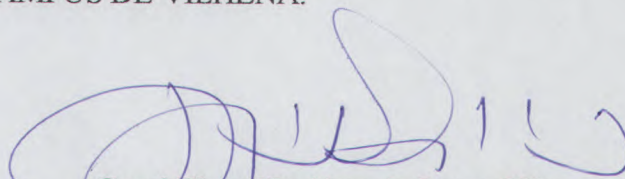
I – Relatório e Análise:

O processo trata de **credenciamento de professor colaborador** para o Departamento de Ciências da Linguagem e Educação do CAMPUS DE VILHENA, conforme RESOLUÇÃO N^o 081/CONSEA de 18/12/03 que estabelece critérios e normas para credenciamento de professor para ministrar aulas, como serviço voluntário, nos cursos da UNIR.

Conforme análise da PROGRAD/DAPA (ps. 33 e 34) o interessado solicitou participar do programa de credenciamento como professor colaborador na UNIR e a mesmo atendeu a todos os requisitos da RESOLUÇÃO, inclusive quanto ao inciso 2 do artigo 5 indicação de três a cinco disciplinas.

II - Parecer:

Sou de PARECER FAVORÁVEL ao credenciamento do colaborador SANDRO JOSÉ CÓRDOVA para ministrar as disciplinas (Teoria e prática de Recreação e Jogos; Psicomotricidade; Relações Interpessoais e Biologia Educacional) no curso do Departamento de Ciências da Linguagem e Educação do CAMPUS DE VILHENA.



Cons^o Theoplilo Alves de Souza Filho
Relator